



# Câmara Municipal de Campo Magro

## Estado do Paraná

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

#### PROCESSO N° 173486/10

Processo Administrativo nº 04/2022

Relator: Vereador Professor Valdir Costa

**RELATÓRIO FINAL e proposta de Voto:**

O Vereador Professor Valdir Costa, Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, após a análise do processo de Prestação de Contas nº 173486/10, tramitado perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná –TCE-PR, do Poder Executivo do Município de Campo Magro, relativas ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009, de responsabilidade do ex-prefeito JOSE ANTONIO PASE, emitiu relatório final, conforme anexo, onde manifestou seu voto, da seguinte maneira.

#### **VOTO DO RELATOR:**

Ante o exposto, VOTO no sentido de que sejam julgadas REGULARES com Ressalvas, as contas prestadas pelo Ex-Prefeito JOSE ANTONIO PASE, relativas ao exercício financeiro de 2009, dando-se a devida informação e publicidade ao ato conforme disposição legal.

#### **VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:**

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto.

Fica aprovado na Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Fiscalização, nesta data, o Relatório e Voto apresentado pelo D. Relator, relativamente a Prestação de Contas nº 173486/10, do Poder Executivo do



# Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

Município de Campo Magro, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009, de responsabilidade do ex-prefeito JOSE ANTONIO PASE.

Segue em anexo o Projeto de Decreto Legislativo para apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, em 18 de abril de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "GIMAR LEONARDI".

GIMAR LEONARDI  
Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "BETO SOARES".

BETO SOARES  
Membro